PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.576/99

Faz doação de terreno à universidade do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, para a respectiva transcrição, área de terra situada na Avenida Edgard Chastinet, bairro de São Geraldo, nesta cidade, limitando-se ao Norte com a Av. Chastinet, na medida de 230 metros, ao Sul com terreno da Diocese de Juazeiro na medida de 319,50 metros, a Leste com a roça do Dr. Lauro Lustosa de Aragão, na medida de 229 metros e ao Oeste com a casa de João Alves Barbosa na medida de 211,50 metros, perfazendo o total de 65.600 metros quadrados. A mencionada área foi desapropriada, nos termos do Decreto Municipal 033/75, de 26 de novembro de 1975, de autoria do Prefeito Durval Barbosa da Cunha e entregue à UNEB através de Termo de Cessão de Posse, assinado em 19 de agosto de 1977 pelo Prefeito Arnaldo Vieira do Nascimento.

Art.2º - Na referida área está construído o imóvel da Escola Agrotécnica de Juazeiro, mantida pela UNEB.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 1999.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município